

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

26/11/2019 08:05:40**11/2019****Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em EPP)**Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

SOUZA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

TRANSCAR

Email

serva@infonet.com.br

CPF/CNPJ

01.463.619/0001-03

Inscrição Municipal

540815

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3243-2244

Endereço

Avenida SANTOS DUMONT, 526 , Atalaia - CEP: 49037-000 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

FABIO CRUZ MITIDIERI

CPF/CNPJ

652.427.775-91

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

jacqbaldeira@gmail.com

Endereço

Praça dos Três Poderes, Gabinet278 Camara dos Deputados Anexo III,Gabinete 278, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF**SERVIÇO PRESTADO****0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7711000****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Locação mensal

Veículo Chevrolet Equinox Premier,Placa QME-8681

Sem motorista

No período de 01/11/2019 a 30/11/2019

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00		0,00	6.900,00	6.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 26/11/2019 09:58:04

Para validação desta NFS-e acesse: <https://aracajuse.weblss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.